

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE
2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede zona leste do Ministério Público, à avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Carmelina Maria Mendes de Moura. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luís Francisco Ribeiro e Clotildes Costa Carvalho**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes (férias), Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino (férias), Zélia Saraiva Lima (férias) e Hugo de Sousa Cardoso (justificativa)**. Inicialmente a Presidente cumprimentou os presentes e, em seguida, falou sobre a honra de presidir este Colegiado, órgão de importantes e relevantes atribuições do Ministério Público do Estado do Piauí, que vem sendo fortalecido e que tem um importante papel a desempenhar no engrandecimento das atividades ministeriais. Disse que hoje preside a primeira sessão desse Colegiado, e faz com muita honra a todos os Procuradores-Gerais que presidiram esse órgão, que muito bem conduziram todos os trabalhos, cada Procurador-Geral de Justiça à sua época, no seu contexto, com os seus desafios. Ressaltou que reconhece esse trabalho honroso que foi feito por todos que aqui já passaram. Argumentou que está aqui para aprender e contribuir, para que juntos possam exercer atividades por meio do diálogo e das divergências, de modo a evoluir nos posicionamentos, a fim de construir de

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

forma profícua e de excelência as atividades do Colegiado em prol dos membros e da sociedade. Rogou a Deus que os guie e ilumine nesses trabalhos que virão. Por fim, disse que está à disposição do Colegiado para colaborar e trabalhar juntos. Após, o Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares apresentou votos de boas vindas à Procuradora-Geral, Dra. Carmelina, nessa primeira sessão que ela preside no Colegiado. Afirmou que o Colégio de Procuradores irá ajudá-la na sua administração, no sentido de unificar o Ministério Público, e assim fortalecer a Instituição. Finalizou pedindo a Deus que ilumine a sua gestão. O Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira disse que assiste razão ao Dr. Linhares, pois esse Colegiado nunca se furtou em contribuir para o engrandecimento da Instituição, e que não será diferente com administração da Dra. Carmelina, até porque ela é uma pessoa de competência reconhecida, é inteligente e possui experiência para o cargo que ora está assumindo. Disse, ainda, que está a disposição e que ela pode contar com o seu apoio naquilo que for necessário. O Procurador de Justiça Luís Francisco Ribeiro falou que confia plenamente no trabalho da Dra. Carmelina, pois é uma pessoa qualificada para dirigir o destino do Ministério Público e extremamente comprometida com os interesses da Instituição. Disse que torce e reza para que nessa administração tenham melhores dias para a Instituição, e que a Dra. Carmelina desenvolva um trabalho tão exitoso quanto àquele desenvolvido pelo Dr. Cleandro. O Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro desejou boas vindas à Dra. Carmelina, bem como destacou sua competência, sobretudo durante o desempenho de suas funções na Promotoria de Justiça de Pedro II, ocasião em que enalteceu o Ministério Público do Piauí. A Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos desejou à Dra. Carmelina boas vindas e êxito na sua administração. Argumentou que é uma função árdua, mas que certamente ela terá competência para administrar e fazer um bom trabalho. Ressaltou que já trabalhou em algumas comissões juntamente com a Dra. Carmelina, oportunidade em que pôde constatar seu empenho, esforço e competência para dirimir as questões. Acrescentou que o Colegiado está pronto para apoiá-la, principalmente nas questões relevantes que tem a sociedade como destinatária final. O Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva apresentou voto de boas vindas à Dra. Carmelina,

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

ratificando tudo que já foi dito pelos colegas. Ressaltou que ela pode contar com o seu apoio naquilo que for para o bem da Instituição. Parabenizou-a pela sua humildade, enfatizando que essa é uma característica que lhe tornará ainda mais vitoriosa. Desejou-lhe felicidades, paz e saúde. A Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão disse que a administração da Dra. Carmelina não vai ser surpresa, porque ela é uma pessoa altamente competente para o cargo de Procuradora-Geral, cargo esse que foi conquistado com mérito e dedicação. Desejou sucesso e sorte à Dra. Carmelina, bem como desejou que Deus a abençoe nessa nova caminhada. A Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques reafirmou os seus cumprimentos à Dra. Carmelina já manifestados na sessão do Conselho Superior, acrescentando apenas que a experiência da Dra. Carmelina dentro do Ministério Público lhe autoriza a realizar uma boa gestão. Desejou-lhe felicidade e sucesso, ressaltando que o Colégio de Procuradores estará sempre ao seu lado para auxiliar nas decisões em que forem permitidas opinar. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes disse que o Colégio de Procuradores estará somando ao lado da Dra. Carmelina para que nesses próximos dois anos o Ministério Público permaneça sempre fortalecido. Disse ainda que, no que depender do Colegiado, ela terá o apoio indispensável para o êxito da sua administração. Desejou-lhe sorte e que Deus a conduza nessa nova missão. A Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando disse que a Dra. Carmelina desempenhará um bom trabalho, também, neste Colegiado, principalmente por sua maneira de ser, pois é uma pessoa dada ao diálogo e à conversa. Falou que ela está pronta para o exercício dessa função em razão de toda sua experiência. Desejou boa sorte e uma exitosa gestão, sobretudo na condução dos trabalhos. Por fim, afirmou que o seu apoio será sempre incondicional. O Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro cumprimentou à Dra. Carmelina reiterando o que já havia dito durante a primeira sessão do Conselho Superior presidida por ela, assim como acrescentou que a intenção deste Colegiado é de colaborar com a sua administração, que certamente será exitosa. A Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes desejou boas vindas à Dra. Carmelina, assim como falou que a sua gestão será exitosa, e que ela pode sempre contar com o seu apoio. Desejou que Deus dê à Dra. Carmelina

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

a sabedoria que deu à Salomão. O Procurador de Justiça Hosaiás Matos de Oliveira disse que a Dra. Carmelina iniciou muito bem quando mencionou colegas que foram Procuradores de Justiça e presidiram o Colégio de Procuradores, os quais de alguma forma deram sua contribuição. Disse que em uma outra oportunidade percebeu que a Dra. Carmelina tem um espírito coletivo, de modo que ela fará uma boa administração no Ministério Público e presidirá muito bem esse Colégio de Procuradores, pois é uma pessoa que sabe conviver com a convergência e com a divergência. Encerrada as manifestações, a Presidente fez a conferência do quórum e declarou aberta a sessão. Em seguida submeteu à apreciação do Colegiado a aprovação da ata da 5ª sessão ordinária, realizada em 24 de junho de 2019, e da ata da sessão solene de posse da Procuradora-Geral, realizada em 12 de julho de 2019. As atas foram aprovadas sem retificação. Em seguida a Presidente passou ao item I da pauta - **Procedimentos de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000997/2019-04 (GEDOC nº 000022-327/2019) e nº 19.21.0378.0000932/2018-16 (GEDOC nº 000025-327/2019). Assunto: Proposta de alteração da Resolução CPJ/PI nº 03/2018, que dispõe sobre a distribuição das atribuições dos órgãos de execução de primeiro grau do Ministério Público do Estado do Piauí. Relator: Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva.** O Relator iniciou pelo procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0378.0000997/2019-04 (GEDOC nº 000022-327/2019). Esclareceu que o procedimento trata de sugestão de alteração das atribuições da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina para que passe a atuar com exclusividade em todo o Estado do Piauí na persecução penal contra a ordem tributária, a economia popular, a ordem econômica e relações de consumo, incluídas as medidas cautelares criminais, inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante, ressalvada a competência dos Juizados Especiais em relação à mesma matéria. Na sequência a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho indagou ao Relator acerca da proposta de alteração se os Promotores de Justiça titulares das comarcas do interior não irão criar algum empecilho, ou se não irá ferir o princípio do promotor natural. O Relator respondeu que não, ressaltando que já foi feito um estudo. Ademais não foi apresentado óbice por nenhum promotor, os quais foram consultados. Após, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção pediu para

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

que o Relator explicasse qual a redação atual do artigo que passará a ter nova redação, uma vez que não consta na proposta. O Relator explicou que não fez menção na proposta do artigo atual por se tratar de matéria já discutida e aprovada pelo Colegiado, e que o artigo não está sendo alterado, mas apenas se está acrescentando atribuições. A Dra. Clotildes disse que assiste razão em parte ao Dr. Assunção, porque está se modificando o texto das letras “a” e “b”, porém o cerne da questão é atuar na persecução penal contra a ordem tributária, a economia popular, a ordem econômica e relações de consumo, incluídas as medidas cautelares criminais, inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante, acrescentando a atuação em todo o Estado. Continuando, o Relator passou a proferir seu voto, tendo em vista que foi dispensada a leitura do relatório. Por fim, concluiu o voto nos seguintes termos “Ex positis, e não havendo óbices, nosso voto é pela aprovação da sugestão para que seja alterada a Resolução CPJ/PI de nº 03 de 10/04/2018 que dispõe sobre os órgãos de execução de primeiro grau do MPPI, a fim de constar de forma expressa como atribuições da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, "atuar com exclusividade em todo o Estado do Piauí na persecução penal contra a ordem tributária, a economia popular, a ordem econômica e relações de consumo, incluídas as medidas cautelares criminais, inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante, ressalvada a competência dos Juizados Especiais em relação à mesma temática, haja vista que é ordem constitucional", e que ora submeto ao Colegiado”. Em seguida, foram feitos os seguintes esclarecimentos. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes indagou ao Relator como ocorrerá a tramitação dos feitos criminais ocorridos no interior. A Presidente esclareceu que qualquer crime tributário ocorrido no interior será processado e julgado na capital. A Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho questionou se a concordância dos Promotores de Justiça em relação à proposta apresentada foi tácita ou expressa, ou se não houve manifestação. A Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando ressaltou que no relatório consta que a sugestão foi encaminhada ao Centro Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM), o qual se manifestou favoravelmente acerca da matéria. Encerrado os esclarecimentos, a Presidente passou a colher os votos. Concluída a votação, a Presidente declarou que o Colégio de Procuradores aprovou,

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

por unanimidade, a alteração na Resolução CPJ/PI nº 03/2018, no art. 29, V, alíneas “a” e “b”, nos termos do voto do Relator. Prosseguindo, a Presidente passou ao procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0378.0000932/2018-16 (GEDOC nº 000025-327/2019) que também tem como Relator o Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva. Antes de passar a palavra ao Relator, a Presidente pediu vista dos autos, o que foi concedido pelo Relator, o qual argumentou que o relatório já foi disponibilizado para os membros do Colegiado. Após, a Presidente esclareceu que esse procedimento trata das alterações das Promotorias de Justiça de Picos. Ressaltou que em Picos foram criadas duas novas Promotorias de Justiça, bem como foram criadas as secretarias únicas, que é uma nova forma de gerenciamento dos procedimentos tanto judiciais como extrajudiciais. De modo que pediu vista dos autos para melhor avaliar essas atribuições. Dando seguimento, a Presidente passou ao **item II - Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000040-226/2019. Assunto: Julgamento do recurso contra a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público, que indeferiu pedido de reingresso de Ex-Promotora de Justiça. Interessada: Maria Eugênia de Andrade Liste. Relator: Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira.** O Relator solicitou a dispensa da leitura do relatório, tendo em vista que foram enviadas cópias do relatório aos membros do Colegiado. O que foi deferido pelo Colégio de Procuradores. O Relator passou a proferir seu voto concluindo nos seguintes termos “por todo o exposto, verificado no caso em tela o rompimento do vínculo anteriormente existente entre a ora Recorrente e o Ministério Público do Estado do Piauí, em face da vacância do cargo por meio de sua exoneração (art. 140, I, LC nº 12/93), voto pelo conhecimento e improvimento do presente recurso, por inexistir amparo legal, acolhendo a decisão unânime proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público. Após, a Presidente indagou ao Colegiado se havia algum esclarecimento acerca da matéria. Sem esclarecimento, a Presidente passou a colher os votos. Concluída a votação, a Presidente declarou que o Colégio de Procuradores decidiu, por unanimidade, dar conhecimento e improvimento ao recurso da senhora Maria Eugênia de Andrade Liste. Registre-se que os Procuradores de Justiça Alípio de Santana Ribeiro, Teresinha de Jesus Marques, Raquel de Nazaré

Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Pinto Costa Normando, Luís Francisco Ribeiro e Clotildes Costa Carvalho estão impedidos de votar em razão de serem membros do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida a Presidente passou aos **assuntos institucionais**. O Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva propôs voto de pesar pelo falecimento do senhor Alberto Bessa Luz Filho, ex-servidor do Ministério Público, bem como sugeriu que o almoxarifado do MP-PI recebesse o nome do senhor Alberto, em razão dos relevantes serviços prestados e da dedicação em prol do MP-PI. Logo após, a Presidente submeteu as propostas à votação. O voto de pesar foi aprovado por unanimidade e subscritos pelos Procuradores de Justiça Antônio Gonçalves Vieira, Aristides Silva Pinheiro, Martha Celina de Oliveira Nunes e Lenir Gomes dos Santos Galvão. A sugestão da indicação do nome do ex-servidor para o almoxarifado foi aprovada por maioria, tendo em vista que o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção foi contrário a sugestão. Após, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes indagou à Procuradora-Geral se há algum estudo acerca da aquisição de períodos de licença-prêmio. A Procuradora-Geral disse que ainda está se inteirando do orçamento e começando a se reunir com as equipes para fazer esse levantamento, mas que irá verificar a viabilidade e posteriormente trará uma resposta relativa a esse pleito. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 29 de julho de dois mil e dezenove.